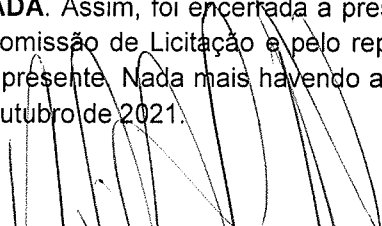
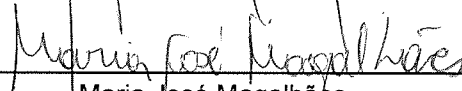


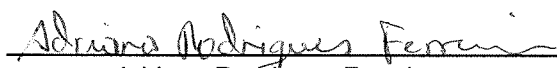


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS E TÉCNICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 27.08.02/2021-07/TP**

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021, às 10h15min, reuniu-se na sala da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, e Adriana Rodrigues Ferreira, ao iniciar os trabalhos constataram-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI, CNPJ (MF) 26.859.658/0001-47**, Representada por **ÍCARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO**, CPF 964.407.673-72. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº **27.08.02/2021-07/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL PARA ELABORAR PARECERES TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, JUSTIFICATIVAS, PROJETOS AS-BUILT E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUPERAÇÃO DE RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES TÉCNICAS RELATIVAS AO MONITORAMENTO DAS OBRAS CELEBRADAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA**, no Processo nº **27.08.02/2021-07/TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas de Preço e Técnica", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços e Proposta Técnica. Após abertura dos envelopes de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e o representante legal da única licitante rubricado e analisado toda a documentação apresentada, foi verificado que a empresa não apresentou o item: 4.3.6, esta comissão usando dos ditames da Lei conforme Art. 48, abre "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*" a licitante foi declarada **INABILITADA**. Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada em conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante legal **ÍCARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO** licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 04 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Magalhães  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Rodrigues Ferreira  
Membro da CPL

Licitante:

**TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI.**

  
\_\_\_\_\_  
**ÍCARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO**